

Edital n.º2024/28/AFP/GD

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, de acordo com a alínea c), do n.º1, do artigo 79.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal de Sabrosa, na sua sessão ordinária de 30 (trinta) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), deliberou **devolver a participação em 5% (cinco por cento) da percentagem variável no IRS, sobre os rendimentos de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a cobrar em 2026 (dois mil e vinte e seis), a favor dos sujeitos passivos do Município de Sabrosa.**

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, bem como no sítio do Município de Sabrosa.

Sabrosa e Paços do Concelho, 15 de outubro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa,



Maria Helena Marques Pinto da Lapa